



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

NOTA OFICIAL 003/2014

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

RESOLVE:

Exonerar “ad-referendum” da Assembléia Geral o ***Diretor Jurídico*** da Confederação Brasileira de Vela – CBVela mediante pleito de renúncia do próprio, conforme abaixo:

- **Cícero Hartmann**
Diretor Jurídico

Ratifico que desde o dia 21 de março do corrente ano, o Sr. Cícero Hartmann não responde pelo cargo de Diretor Jurídico desta Confederação Brasileira de Vela.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014

Marco Aurélio Sá Ribeiro
Presidente